DECRETO Nº. 025/2022

CONCEDE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, SOB A FORMA DE BOLSA DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR QUE RELACIONA.

JAILSO BARDINI, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de sua competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº. 762/2008 de 03/11/08.

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica concedida assistência financeira mensal, para o 1° semestre de 2022, sob a forma de bolsa de estudos aos estudantes de curso de nível superior nos valores abaixo relacionados:

UNISUL

N°	Acadêmico	Curso	Matrícula	Valor Bolsa
1.	Alessandra Dela Vedova	Ciências Contábeis	685834	250,00
2.	Amanda doa Passos Silveira	Pedagogia	132165	150,00
3.	Ana Paula Niero Fratoni	Enfermagem	690607	250,00
4.	Carla Cardoso Fragnani	Nutrição	106125	200,00
5.	Eduarda Formentin	Direito	624223	200,00
6.	Gustavo de Medeiros Camilo	Odontologia	691947	250,00
7.	João Luiz Machado Calegario	Admnistração	616250	200,00
8.	Julia Correa Modolon	Tecnologia em Estética e Cosmética	145974	150,00
9.	Keren Francisconi de Assis	Medicina Veterinária	145693	250,00
10.	Leonir Martins Cancelier	Direito	354723	150,00
11.	Mirela Viel Redivo	Direito	158738	250,00
12.	Paula Nandi de Pieri	Agronomia	691635	200,00
13.	Raphaela da Silva Nandi	Direito	590902	250,00
14.	Rodrigo Magagnin Gislon	Agronomia	688836	200,00
15.	Sara de Oliveira Marques	Biomedicina	625442	200,00
16.	Thierri Bardini Marcelino	Letras – Inglês	530558	200,00
17.	Vanessa dos Passos Fratoni	Enfermagem	133772	250,00
18.	Julia Machado de Souza	Direito	107221183 60	200,00
19.	Eliana Grassi Serafim	Enfermagem	107221182 92	250,00
20.	Fernando Marcon de Souza	Medicina		250,00
21.	Kaciane Medeiros Vieira	Ciências Contábeis	107212248 0	250,00
22.	Luiz Almir Dandolini Rechia	Medicina Veterinária		250,00
23.	Débora Medeiros Perdoná	Pedagogia		200,00

TOTAL R\$ 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA **Prefeitura municipal de treze de maio**

FUCAP

	Acadêmico	Curso	Matrícula	Valor Bolsa
24.	Caroline dos Santos de Oliveira	Pedagogia	805007	150,00
25.	Douglas Carara Modolon	Administração	781540	150,00
26.	Éverton Coral de Souza	Engenharia Mecânica	0760100	250,00
27.	Jaqueline Bosqueti Boaventura	Ciências Contábeis	785545	200,00
28.	Jardel Marques Pereira	Engenharia Civil	782724	150,00
29.	Jeiel Frank de Oliveira Bello	Engenharia Civil	789729	200,00
30.	Joel Frank de Oliveira Bello	Engenharia Mecânica	809517	200,00
31.	Joice Serafim Vieira	Ciências Contábeis	823590	200,00
32.	Lara Galdino Longo	Pedagogia	0811767	150,00
33.	Lucas Fregnani de Jesus	Ciências Contábeis	785316	150,00
34.	Luiz Fernando da Silva Salvan	Odontologia	78449-8	250,00
35.	Milena Poli Cardoso	Ciências Contábeis	722777	150,00
36.	Nelson Zanelato Nandi Júnior	Direito	808235	250,00
37.	Stefani Mendes Herculano	Ciências Contábeis	840511	200,00
38.	Laisa Bez Fontana Vieira	Biomedicina	843316	150,00
39.	Pedro Paulo Perdoná Rodrigues	Administração	844649	150,00
40.	Mariele Sorato Gislon	Medicina Veterinária	NÃO CONSTA	250,00

TOTAL R\$ 3.200,00

UNESC

	Nome do aluno	Curso	Matrícula	Valor Bolsa
41	Emanuelle Moreira Paes	Letras – Língua Portuguesa	111353	100,00
42	Hiris Nandi Costa	Direito	115380	200,00
43	Maria Cristina Fernandes Sartor	Ciências Contábeis	NÃO CONSTA	150,00
44	Maria Eduarda Garcia Rick	Pedagogia	123555	150,00
45	Grasiela da Silva	Administração	NÃO CONSTA	200,00
46	Verônica Burato da Silva	Direito	NÃO CONSTA	200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

ESUCRI

	Nome do aluno	Curso	Matrícula	Valor da Bolsa
47	Bruno Raldi Modolon	Engenharia Civil	103002	200,00
48	Kelen Fragnani Modolon	Arquitetura	20180062 0	150,00
49	Tamara Alexandre de Souza Carvalho			Indeferido

TOTAL R\$ 350,00

<u>UNIASSELVI</u>

	Nome do aluno	Curso	Matrícula	Valor da Bolsa
50	Maiara Lessa Dias	Farmácia		Indeferido

TOTAL R\$ 0.00

TOTAL: 50 INSCRIÇÕES TOTAL GERAL R\$ 9.550,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Exercício de 2021, na atividade 2.022 – Manutenção do Ensino Superior, no elemento de despesa 3.3.90.18.00.00.00.00.01.00 (161) – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Treze de Maio/SC, 07 de Fevereiro de 2022.

JAILSO BARDINI

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NAANDI ZANELA

Secretária Municipal de Administração e Finanças